



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara\_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 52/2013

POR  
UNANIMIDADE

**APROVADO**

Em 10/12/2013

*Manoel Rodrigues*  
Manoel Rodrigues  
Presidente

“INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DOS EVENTOS DO MUNICÍPIO DE PIRATINI AS FESTIVIDADES DA FESTA DE SÃO JORGE A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 23 DE ABRIL”.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI  
PARECER FAVORÁVEL  
EM \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

VILSO AGNELO DA SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no Calendário Oficial dos Eventos do Município de Piratini, as festividades da festa de São Jorge, a ser comemorado anualmente no dia 23 de abril.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piratini, em

AUTOR DO PROJETO:

*Sérgio Moacir Rodrigues de Castro*  
SÉRGIO MOACIR RODRIGUES DE CASTRO  
VEREADOR DO PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI  
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

Em 03/12/13

*Manoel Rodrigues*  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI  
PARECER FAVORÁVEL

EM 10 de 12/2013

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE





# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: [camara\\_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br](mailto:camara_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br)

## FESTA DE SÃO JORGE

Dia 23 de Abril é data alusiva, a um dos santos mais populares do Brasil, sendo sua devoção uma passagem entre várias religiões entre católicos, umbandistas entre outros seguimentos religiosos.

São Jorge para os diversos seguimentos e nações das religiões afro brasileiras é Ogum, o Senhor da Guerra, Orixá das Batalhas e das lutas impossíveis, vencedor de demandas, fonte de inspiração para quem busca vencer em meio as adversidades.

Em nossa cidade a primeira festividade em homenagem a Ogum, foram reunidos no espaço Afro Umbandista Lindor Farias, os Centros de Umbanda, que desceram em procissão através de suas rezas, cantos e preces agradeciam a esta entidade tão importante de nossa cultura pelas conquistas adquiridas e pedindo suas bênçãos para todos os irmãos independente de religião, ou qualquer tipo de outra orientação social.

Na orientação dos rituais umbandistas cada Terreiro tem seus próprios costumes de reverenciar a esta orixá, porem em nossa festividade todos os centros se unificam em uma só bandeira do bem, transformando o encontro de casas em uma grande fraternidade da caridade, atendendo a todos que por lá visitam o evento.







## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara\_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br

Parecer

Sobre ao Projeto de Poder Legislativo N°. 52/2013 – Institui no Calendário Oficial dos Eventos do Município de Piratini as Festividades da festa de São Jorge a Ser Comemorado Anualmente no Dia 23 de Abril.

Origem: Poder Legislativo de autoria do vereador Sergio Castro.

Vêm para Exame e Parecer deste Procurador Geral, o Projeto de Lei Poder Legislativo- N°. 52/2013 – INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DOS EVENTOS DO MUNICÍPIO DE PIRATINI AS FESTIVIDADES DA FESTA DE SÃO JORGE A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 23 DE ABRIL.

Quanto à legalidade e constitucionalidade, e sob o aspecto formal, o presente Projeto não apresenta vício de espécie alguma.

Sendo, portanto, Constitucional e Legal.

Piratini, 05 de dezembro de 2013



AIRTON ESPÍNOLA CORRAL  
PROCURADOR GERAL

